



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração.

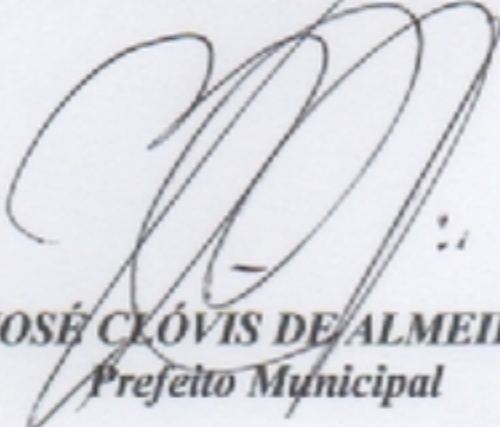
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

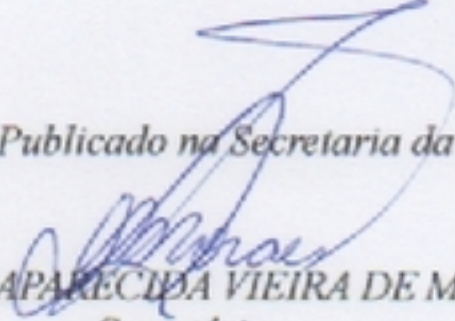
Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2018, o Senhor VILDOMAR GONZAGA MIQUILINO, RG. 10.156.360-0, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 39/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 16 de janeiro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av: Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16.01.18

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 2002 de 20.01.18